



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**  
**Gabinete do Presidente**

**Portaria nº 030, de 01 de abril de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar provisoriamente o Servidor Artur Jovita Lopes, ocupante do Cargo de Secretário de Comunicação Social – CC-2 para responder cumulativamente sem ônus, a Função de Motorista dos veículos oficiais pertencente a Câmara Municipal, na realização dos serviços exclusivos da TV Câmara – Órgão de Comunicação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 01 de abril de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva**  
**PRESIDENTE**